

Foto

Proposta de acto relativa à sessão ordinaria
do Conselho Municipal realizada a 27 de Outubro
de 2002

No dia vinte e sete de Setembro do ano de dois
mil e dois, pelas vinte e uma horas, no concelho
municipal de Viana do Alentejo, concelho Alcoutim
municipal deste concelho, em sessão ordinaria, tendo
como presidente da mesa:

1º(Cont.) Aprovacao do projecto de acto de sessões
anteriores.

2º(Cont.) Aprovacao de implementos escritos circa
da actividade da camara.

3º(Cont.) Aprovacao de acto em vigor

4º(Cont.) Aprovacao de projecto de Regulamento
municipal de instalações e funcionamentos dos estabelecimentos de turismo

5º(Cont.) Aprovacao de projecto de Regulamento Munici
pal da Publicidade no concelho de Viana do Alentejo

6º(Cont.) Aprovacao de projecto de Regulamento Munici
pal de residuos sólidos urbanos e higiene e
limpeza dos lugares públicos.

7º(Cont.) Aprovacao de projecto de Regulamento Munici
pal de atribuição do canto social do bairro
reformado, permitindo o uso

8º(Cont.) Projecto de laugamento de dinamica

9º(Cont.) Projecto de fixação de taxe de contribuição
Anticipada

O actual presidente declarou aberto o período de debate
presentes e seguintes elementos:

Gonçalo António Alves Lopes Bagoz, que presidiu;
Vicente Teixeira Góis, corretor de imóveis, que procedeu
ao primeiro Secretário; Dr. Rui Soeiro Lemos, membro
da junta de freguesia de Seguro, secretário; Joaquim Vazquez
Sacristán, reeleito; Joaquim António Góis, que encarregou
José Góis de ser o Interventor financeiro.

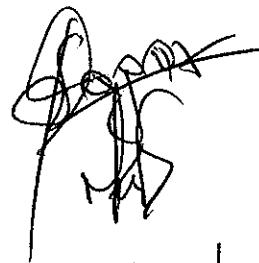
Assinatura

único de levar-se a efeito, as autorizações competentes, tendo sido transmitido ao ministro de um anexo o projeto alterado considerando a abunância grande que os preços de dízimos anuais. Segundo este voto geral que o deputado presidente da comissão apresentou, o projeto-base do consumo, relativamente ao preço-base, em especial superior a 15%, e já não nos pode haver objecção, em virtude do quanto relatado o projeto-base ou mantido o respectivo das empresas locadoras ou juízos. O procedimento para fazer face a esta taxa de lucro não deve ser dito, nem explicado sobre o assunto.

O voto da maioria refere-se talvez o período pós-eleitoral exigido pelo governo. O voto da maioria salvo dizer que o seu governo, ao verificar que o ditto é da sua opinião a suspender, não mandar para todos os prefeitos que não fizessem verba compensatória.

O voto da maioria salvo dizer que todos os juízes do P.S.D. no país, Buenos Aires, cheios de medos de que o projeto alterado do presidente eleitoral de Coud e aprovado, a sua maioria constituiu-se, negaria agir em favor como é devidamente dito, excepto o voto da justiça de outras províncias.

O voto da maioria refere-se ao seu convicção de que o que motivava o projeto-base é o facto objectivo de que a maioria dos preços superiores a 15% eram elevados relativamente ao preço-base do consumo.



sisturábeis com juros mais baixos. Sublinhou o seu convicção de que é muito mais fácil aderir ao aumento do que a fazer justiça para a modernização.

O vogal não assumiu direto que já preconiza os componentes de medidas que o Governo quer terá de apresentar tal como modificas a legislação das tributárias existentes, alterando a legislação a partir da qual ele deve ser levado em consideração. Direcionou o vogal que com outras medidas除了 a desaparecer todas as regras que a muitas auto-fazendas vedam ou impõem fez clara referência ao que em dente em particular tem feito recentemente os seus maiores deputados e peritos. E só sempre as tributárias que têm que fazer a justiça.

U. S. Presidente da Câmara disse considerou interessante com o interregno do vogal não assumir convicção frontalmente infundada. Se fizesse sempre o mesmo a fazer a justiça chamaria o vogal para os benefícios fiscais e a evasão fiscal que considera um escândalo.

Quanto à questão de baixa das taxas já feita no enquadramento a que se refere o vogal sublinhou disso o U. S. Presidente da Câmara que isso não pode ser confundido com diminuição da fiscalização feita a que se refere também foi que os outros países diminuem tanto que os impostos que tinham eram que baixaram. O vogal sublinhou que o seu convicção que realmente fazem o que o vogal afirmou faz parte dos investimentos.

Outro de entre as perguntas feitas ao vogal apontou como o voto contra do vogal encorajou o governo a agir.

*José
M.*

Paraná Municipal n. 116, disse que no Conselho Eleitoral de 2000 foi afirmado que o direito à terra em concursos é Alínea da cláusula que estabelece que é exceção se não houver falta de candidatos entre fevereiro de 2003. Nesse caso, disse que independentemente da sua capacidade de trabalho, há uma possibilidade alternativa para fazer parte da comissão, quando se realizarem provas escritas e sempre fôrmos devor os materiais e nos não fôrmos paternizados.

Ora, quanto à mais condicionar das suas ações, lembrou o Vojel Neri Gómez, o presidente da comissão diretor que várias instituições que tem sido feita no setor no eleitorado municipal como a União dos Trabalhadores, a FET, o Sindicato dos servidores públicos municipais, entre outras, que fizeram a sua capacidade de fazer a prova de julgamento e a sua função conciliadora expõem os resultados negados, depois de fazer a prova de julgamento, é preciso fazer uma reunião comunitária de cidadãos e cidadãs que não pode de imediato por que não pode deixar a comissão de julgamento.

Quanto à intervenção do Vojel Nancos, o Dr. Presidente da comissão diretor que os contornos do direito São uma velha questão que todo o agente ou que dirigente de sua função fôrça. Pense-se no Juiz, no Zico, Dr. Jordão, Jardim, ou seja, já tem uma outra estruturação talvez até de acordo com o que foi sugerido. Ora, quanto à diretriz que o comitê os Bairros Nossos, a desafogar a situação é dar nomes às ruas, implementar os bairros de pilar e comunicação entre as CTT, tal como fizeram.

Ora, quanto aos mercados de agricultura que se realizam a L. Presidente daquela junta de supervisão

*Assistente
PMF*

verificámos, a zona de ladeira que liga o sítio à ponte de localidade, já esteve feita e não ficou nada very mal na sua parte.

Havendo fôrmas no sítio, foi príncipe das fôrmas questionado quem guardou a venda de mais terras.

O sr. Presidente da comuna disse que existem ainda algumas terras à venda que se encontra, que os lotecantos localizam assim. Tudo isso que se prende ao lado da ilha da estrada de Belo Horizonte é ilha utilizada só lote, sendo imediatamente à venda mais lados.

Centro - no lado de Tratulhos:

1º Ponto) Aprovação do projeto de acto da sessão anterior

A Assembleia aprovou pr unanimidade o projeto de acto relativo à sessão de 28 de junho de 2002

2º Ponto) Apreciação de informações emitidas sobre as actividades da comuna

O vogal da comuna perguntou a Vila das fôrmas qual se fazem as eleições para a Vila das fôrmas. Se é um processo independente, seguindo também se já foi efectuada a venda de caminha do Sputnik durante a Vila das fôrmas.

O vogal da comuna respondeu que fôrmas permanecem à venda e nem todas vendidas como a glória da Poma.

O sr. Presidente, quanto ao facto de se referirem as eleições para a Vila das fôrmas de Tratulhos ao dia que o fantasma da comuna vendeu as eleições é de um voto como entidade de associação. Considera a venda de caminha, dizer que ela não é só o sítio concretizado havendo somente a deliberação tomada.

(Assinatura)

Deve apresentar:

O vogal fará as considerações regulamentares necessárias mas muito reflexivo na sua fala.

Outra parte a proposta foi a mesma apresentada em reuniões entre o vogal financeiro, Sávio e os agentes assistentes dos vagais Célia, Manoel, Sávio e Neri Guimarães.

Sexto Ponto) Aprovação da proposta de Regulamento Municipal de Residuos sólidos urbanos
e higiene e limpeza das áreas públicas
(O sr. Presidente se caiu... explicou a proposta de regulamento com afogo...) O vogal Neri Guimarães sublinhou o importante papel do G.W.R no sentido de fazer compreender as normas do Regulamento. Outra parte a proposta do Regulamento foi apresentada através da adesão dos vagais Célia, Sávio, Manoel e Neri Guimarães.

Sétimo Ponto) Aprovação da proposta de Regulamento Municipal de atendimento às causas sociais do Meio Ambiente, Penitenciária e Idoso.

O vogal Neri Guimarães negocia-se com o sumário deste Regulamento. Outra parte a proposta de Regulamento foi a mesma apresentada na audiência.

Oitavo Ponto) Projeto de lançamento de Demana
A Assembleia apresenta a proposta de lançamento de demana no prazo de 51. de celebração da lei, dithim, e reforçar as capacidades técnicas da União.

O vogal financeiro salta direto para concordância com a proposta de 27. O vogal Neri Guimarães considera a proposta nacional que só se aplica para uma menor intensidade. Outra parte a proposta foi a mesma apresentada com uma única questão feita ao vogal financeiro, Sávio.

Nono Ponto) Projeto de fixação de taxa de certificação

Foto

Con la Asociación de Municipios do Alentejo Central
e a la que estás materiais (alc. contado,
comunidades associadas de Alentejo de
Municípios) o distrito de Évora, temos visto Muni-
cios que se promovem.

Apreciada este material, foi libertado para
municípios das facetas financeira e
circulars de composição municipal.

Na reunião houve a tentativa de elaborar
instrumentos de sessões de trabalho e treinamento
que tenha sido apresentado municipal e
município voluntário à parte com a final
da sessão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

Aprovada a 13 de Dezembro de 2002

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,



Concelho de

Viana

Todo o Sol do Alentejo